



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE MARÇO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-010/2024:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO APOIO AOS SERVIDORES E SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA  
07 DE MARÇO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA  
CNPJ – 13.845.896/0001-51

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-010/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, devidamente justificado, tanto pela escolha do locador quanto pela fundamentação dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições conferidas, especialmente as previstas no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-006/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PROFESSOR PALMA, nº 76 B, BARBALHO, SALVADOR - BA, DESTINADO AO APOIO AOS SERVIDORES E SERVIÇOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTE.

**CONTRATADO:** Ednaldo Simões Dantas, inscrita no CPF sob o nº 274.431.835-34, Rua Professor Palma, nº 76, Bairro Barbalho, Salvador - BA.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em conformidade com o preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique disponível ao público em sítio eletrônico oficial.

Valente-Bahia, 11 de janeiro de 2024.

  
UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)